



## Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG  
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

### ENCAMINHAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DE CONTRARRAZÕES

Ilmo. Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP  
Sr. Gilmar Alves Machado

Em atendimento aos termos dispostos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhado de forma anexa para nobre decisão, julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio da AMVAP em face de Recurso Administrativo interposto pela licitante ACR EMPREENDEDORA DE EVENTOS LTDA - EPP, devidamente qualificada nos autos referente ao Processo Licitatório nº 29/2014 – Pregão Presencial, e ainda julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio da AMVAP em face das Contrarrazões interpostas pela licitante ALMIR JOSÉ DE SOUZA EVENTOS - ME, da mesma forma devidamente qualificada nos autos referente ao Processo Licitatório nº 29/2014 – Pregão Presencial.

Uberlândia-MG, 28 de novembro de 2014.

**Erondina Ipólito de Sousa Fernandes**  
Pregoeira